



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº 002/2022, de 7 de fevereiro de 2022.

“Prorroga prazo do Decreto de nº
001/2022 e dá outras
providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Decreto de nº **001/2022** de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre regras de enfrentamento, medidas restritivas e determina ações preventivas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID- 19), no Município de Itacajá/TO, tendo sua validade até 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
07 de fevereiro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal de Itacajá

